

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 18 de AGOSTO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 178/2022 Contrato 132/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: TEMPLUS CORPORACÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.624.847/0001-59

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos e equipamentos médico-hospitalares, artigos e equipamentos de oftalmologia e equipamentos e artigos fisioterápicos, visando equipar as unidades vinculadas à Atenção Especializada e Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Santo Amaro, com a constituição especificada nos itens do Pregão Eletrônico nº 053/2022 e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros, sem que haja conhecimento prévio e anuência expedida por documento formal.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024

Valor: R\$ 192.839,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade: 2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
EM SAÚDE Elemento Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade: 2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal